



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR “ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO”

## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

### COMUNICADO

Encontra-se na Câmara Municipal de Buritama, à disposição de toda a comunidade, para conhecimento e participação, obedecidos os termos da lei, o seguinte Projeto de Lei:

**PROJETO DE LEI Nº 50/24**, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Buritama para o Exercício de 2025 em **R\$ 122.955.347,00** (Cento e vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais).

De conformidade com o Artigo 269, parágrafo 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, receberá eventuais Projetos de Emendas apresentados ao texto do referido Projeto de Lei, tanto pelos senhores vereadores quanto pela comunidade Buritamense, no prazo de **10 (dez) dias**, a contar desta publicação, nos termos do parágrafo 3º, II, "a", "b" e "c", do citado artigo do R.I.

Buritama-SP, 03 de outubro de 2024.

**ADRIANO CARLO DE CARVALHO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**JOSÉ ANTONIO BEZERRA**  
OFICIAL ADMINISTRATIVO  
(Câmara)

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Autor do Projeto de Lei

